



Itapororoca - PB, 11 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – PB**

**Contrato nº 00209/2019**

**Ref.:** 1ª medição global

**Objeto:** Construção do ginásio poliesportivo da E.M.E.F Adecita, no município de Itapororoca – PB.

A empresa Construtora Edfficar Eireli – ME, com endereço no Sítio Passagem de Castro, s/n, zona rural do município de Mulungu/PB, CNPJ nº 17.440.965/0001-06, apresentou análise de reequilíbrio de preço do **1º Boletim de Medição Global** do respectivo objeto, no valor de **R\$ 355.635,45** (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com valor de reajuste de **\$ 197.059,32** (Cento e noventa e sete mil, cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o pedido de reequilíbrio apresentado pela empresa não foi utilizado o Índice Nacional da Construção Civil – INCC devido aos eventos ocorridos durante o período entre a assinatura de contrato e o início da obra serem de caráter extraordinário, sendo eles a pandemia da COVID 19 e a guerra Rússia-Ucrânia que acarretaram em um aumento de preços fora do padrão que o INCC seria capaz de corrigir, também foi levado em conta o grande período de tempo que levou-se para início da obra devido a problemas na titularidade do terreno por parte da administração do município.

Para que o reequilíbrio seja realizado da forma mais eficiente mantendo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado foi utilizado a data-base de outubro de 2022 dos bancos de dados apresentados na proposta da empresa e dado o desconto global que a mesma utilizou. Segue com esta análise reequilíbrio apresentado pela empresa e planilha com valores atualizados.

**VALOR DO REAJUSTE (R\$) = 197.059,32**

**(Cento e noventa e sete mil, cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)**

  
Gustavo Santos Oliveira Pontes  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 1618905619



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES			PREÇOS UNITÁRIO COM BDI RE			PREÇO TOTAL PLANILHA CONTRATADA			PREÇO TOTAL PLANILHA CONTRATADA REEQUILIBRADA			% EXECUTADO	
			CONTRATADO	ACUMULADO NO PERÍODO ANTERIOR	ACUMULADO NO PERÍODO	CONTRATADO	REQUILIBRADO DATA BASE OUT/2022	ACUMULADO NO PERÍODO ANTERIOR	ACUMULADO NO PERÍODO	CONTRATADO	MEIO DO PERÍODO	ACUMULADO NO PERÍODO ANTERIOR	ACUMULADO NO PERÍODO	MEIO DO PERÍODO		ACUMULADO NO PERÍODO ANTERIOR
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>															
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto inermas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com grão manual.	m²	1.210,44	817,55	817,55	3,31	4,57	4,57	38.457,46	2.706,09	2.706,09	52.142,84	3.736,51	3.736,51	3.736,51	7,17%
6.2	Emboço, para acabamento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em blocos inermas de paredes, para ambiente com área entre 5m² e 10m², espessura de 10mm, com execução de baseadas.	m²	204,80	-	-	18,39	23,83	23,83	3.762,63	-	-	4.876,36	-	-	-	0,00%
6.3	Revestimento cerâmico para paredes inermas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes.	m²	204,80	-	-	55,11	61,01	61,01	11.275,62	-	-	16.574,34	-	-	-	0,00%
6.4	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em blocos inermas de paredes de ambientes com área menor que 10m², espessura de 10mm, com execução de baseadas.	m²	1.005,84	-	-	19,30	25,01	25,01	19.412,66	-	-	25.159,17	-	-	-	0,00%
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS COMPLETAS, COM FERRAGENS</b>															
7.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, lãminas inclusas, dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do lupo - fornecimento e instalação.	un	4,00	-	-	734,65	961,78	961,78	2.938,60	-	-	3.647,13	-	-	-	0,00%
7.2	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 g/g.	m²	16,80	-	-	255,44	428,97	428,97	4.291,39	-	-	7.173,07	-	-	-	0,00%
7.3	Janela de madeira tipo venezianalvado, de abrir, incluídas guarnições	m²	8,04	-	-	648,89	845,40	845,40	5.217,08	-	-	6.797,02	-	-	-	0,00%
7.4	Porta de alumínio de abrir, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	6,48	-	-	1.028,98	1.265,54	1.265,54	6.687,79	-	-	8.200,69	-	-	-	0,00%
7.5	Vidro laminado tipo convêido, espessura 4mm	m²	9,32	-	-	138,72	246,33	246,33	1.292,87	-	-	2.295,84	-	-	-	0,00%
<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>															
8.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex pvc em paredes, duas demãos, aplicação e liamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	1.005,84	-	-	23,88	27,08	27,08	24.019,40	-	-	27.233,33	-	-	-	0,00%
8.2	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	18,10	-	-	20,36	26,16	26,16	369,52	-	-	509,62	-	-	-	0,00%
8.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	m²	100,00	-	-	33,51	47,98	47,98	3.387,89	-	-	4.856,78	-	-	-	0,00%
<b>9.0</b>	<b>PISOS</b>															
9.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers	m²	107,33	-	-	442,03	651,68	651,68	47.442,04	-	-	66.943,32	-	-	-	0,00%
<b>9.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>															
9.2.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m²	2.146,36	-	-	30,07	36,17	36,17	84.601,19	-	-	77.899,57	-	-	-	0,00%
9.2.2	Piso em granilite, mármore ou granelite espessura 8 mm, incluído juntas de dilatação plásticas	m²	1.312,36	-	-	122,21	178,71	178,71	160.383,52	-	-	235.846,85	-	-	-	0,00%
9.3	Rodapé em granelite	m	208,52	-	-	22,84	30,23	30,23	4.762,60	-	-	6.303,13	-	-	-	0,00%
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>															
10.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).	un	77,00	-	-	89,46	141,60	141,60	7.592,96	-	-	10.903,38	-	-	-	0,00%
10.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 100V/230V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	un	52,00	-	-	121,29	178,48	178,48	6.306,56	-	-	9.281,10	-	-	-	0,00%
10.3	Ponto de telefone, com eletroduto pvc rígido embutido a 3/4"	un	14,00	-	-	153,46	215,15	215,15	2.148,44	-	-	3.012,17	-	-	-	0,00%
10.4	Quarto de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	2,00	-	-	328,40	527,78	527,78	658,80	-	-	1.055,57	-	-	-	0,00%
10.5	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,5 kW	un	1,00	-	-	1.812,46	2.599,65	2.599,65	1.812,46	-	-	2.599,65	-	-	-	0,00%
10.6	Caixa de passagem 15x15x10cm (sobrosor), fornecimento e instalação.	un	3,00	-	-	57,97	60,95	60,95	173,91	-	-	242,84	-	-	-	0,00%
10.7	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno bita	un	2,00	-	-	148,07	223,23	223,23	286,14	-	-	446,47	-	-	-	0,00%
10.8	Faixa de aterramento 58 - fornecimento e instalação	un	3,00	-	-	42,95	68,22	68,22	128,85	-	-	204,65	-	-	-	0,00%
10.9	Cordão de cobre nu 35mm² - fornecimento e instalação	m	40,00	-	-	37,49	69,74	69,74	1.499,60	-	-	2.789,42	-	-	-	0,00%
10.11	Luminária fechada para iluminação pública com reboli de partida rápida com lâmpada a vapor de mercúrio 250w - fornecimento e instalação	un	2,00	-	-	467,64	898,52	898,52	935,28	-	-	1.797,84	-	-	-	0,00%
10.12	Lâmpada espiral fluorescente elétrica P145w / 220v (compacta integrada), e-27, fit ou similar	un	51,00	-	-	41,36	73,25	73,25	2.109,36	-	-	3.736,00	-	-	-	0,00%
10.13	Luminária tipo caixa, de sobrosor, com 1 lâmpada tubular de 36 w - fornecimento e instalação	un	24,00	-	-	76,43	147,93	147,93	1.834,32	-	-	3.550,26	-	-	-	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES			PREÇOS UNITÁRIO COM BDI RE			PREÇO TOTAL PLANILHA CONTRATADA			PREÇO TOTAL PLANILHA CONTRATADA REEQUILIBRADA			% EXECUTADO	
			CONTRATADO	MEDIDO NO PERÍODO ANTERIOR	ACUMULADO NO PERÍODO ANTERIOR	CONTRATADO	REQUILIBRADO DATA BASE OUT/2022	CONTRATADO	MEDIDO NO PERÍODO ANTERIOR	ACUMULADO NO PERÍODO ANTERIOR	REQUILIBRADO DATA BASE OUT/2022	MEDIDO NO PERÍODO ANTERIOR	ACUMULADO NO PERÍODO ANTERIOR	ACUMULADO NO PERÍODO		
<b>BDI = 20,48%</b>																
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS</b>															
11.1	Ponto de consumo terminal de água fria (esbarral) com tubulação de pvc - dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria	un	20,00				87,05	135,95	7.729,66				12.096,27		0,00%	
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc ligo solável de ø 100 mm (vaso sanitário)	un	26,00			81,99	143,93	2.131,74					2.719,03		0,00%	
11.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário (ligação com fossa)	m	10,00			39,23	39,07	392,30					3.742,24		0,00%	
11.4	Instalação de tubos de pvc solável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou primário), inclusive conexões, cortes e fixações (ligação com rede existente)	m	10,00			15,25	22,05	152,50					390,71		0,00%	
11.5	Caixa de gordura simples (capacidade: 30l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões: l=200,4 m, altura interna = 0,8 m.	un	3,00			276,49	356,93	835,47					220,49		0,00%	
11.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa l= 60cm- fornecimento e instalação	un	5,00			192,17	220,58	960,85					1.102,89		0,00%	
11.7	Caixa d'água fibra de vidro para 1000 litros, com tampa	un	2,00			853,40	1.380,07	1.306,80					2.760,13		0,00%	
<b>12.0</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>															
12.1	Vaso sanitário afinado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação	un	8,00			409,74	539,75	3.777,92					13.207,89		0,00%	
12.2	Lanheiro louça branca suspenso, 29,5 x 38cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	un	8,00			119,01	164,84	952,08					4.318,01		0,00%	
12.3	Nicho afinado de louça branca com perfiores, com registo de pressão 1/2", com canopla cromada acabamento ampolado e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00			520,74	700,24	1.041,46					1.410,48		0,00%	
12.4	Papelaria de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	4,00			27,58	36,44	110,32					121,74		0,00%	
12.5	Submeteira de parede em metal cromado, tipo barra, incluso fixação.	un	11,00			35,41	43,50	389,51					476,53		0,00%	
12.6	Bancada em aço inox - 304, 1=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa tipo 1(1:3), exclusive cuba, alifio, vedula e torneira	un	11,00			26,96	29,90	296,56					328,91		0,00%	
12.7	Vaso sanitário afinado convencional para pod sem turo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação	m	2,40			932,62	1.462,09	2.238,05					3.509,03		0,00%	
12.8	Vaso sanitário afinado convencional para pod sem turo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação	un	2,00			722,07	957,13	1.444,14					1.714,26		0,00%	
<b>13.0</b>	<b>DIVERSOS</b>															
13.1	Piso lãil direcional à ou aleria, de concreto, na cor natural, pedifonias visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-1, rejuntado, exclusive regulatização de bases (campa)	m²	4,08			38,13	51,60	155,57					41.034,96		0,00%	
13.2	Guarda-corpo com corrimão em ferro preto chata 3"16"	m	30,92			374,08	694,15	11.506,55					210,54		0,00%	
13.3	Planta de grama em placas	m²	65,36			10,58	18,09	691,55					21.463,18		0,00%	
13.4	Bancada de granito cinza pólice 1,50x0,80 m - fornecimento e instalação - balcão de atendimento (boxes e lanchonete)	m³	20,00			622,51	637,57	10.450,20					1.192,64		0,00%	
13.6	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, dn= 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	un	4,00			114,89	205,72	459,56					12.751,45		0,00%	
13.7	Limpeza final da obra	m²	1.269,87			2,31	3,38	3.144,63					822,87		0,00%	
<b>TOTAL GERAL</b>																
IMPORTA ESTA MEDIÇÃO A QUANTIA DE:		R\$						355.635,45					1.209.645,70		355.635,45	
VALOR REEQUILIBRADO DA MEDIÇÃO		R\$						552.694,77					1.964.295,46		552.694,77	
VALOR DO REEQUILIBRO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO		R\$						197.059,32					754.649,76		197.059,32	
<p style="text-align: center;">Trzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos. Quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos. Cento e noventa e sete mil cinqüenta e nove reais e trinta e dois centavos.</p>																

CONSTRUINDO O SEU FUTURO!

**José Ribamar Campos Cavalcanti**  
Engenheiro Civil  
CREA 160358156-1  
CPF: 131.495.634-63



**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**Contrato nº. 209/2019 - CONSTRUTORA EDFFICAR**

A empresa Construtora Edfficar Eireli – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 17.440.965/0001-06, com sede no Sítio Passagem de Castro, s/n, zona rural do município de Mulungu/PB, neste ato representada por Edvaldo Laurentino Grangeiro, CPF 042.538.604-00, vem respeitosamente apresentar:

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: MEDIÇÃO Nº. 01**

Em relação ao contrato a seguir descrito:

**1. INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

O contrato nº 209/2019 é decorrente da licitação nº 00007/2019, da Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a construção do ginásio poliesportivo da E.M.E.F Adecita, no município de Itapororoca – PB.

A empresa apresentou proposta no dia 19/07/2019, sagrou-se vencedora em 18/11/2019 (homologação) e assinou o respectivo contrato em 19/11/2019.

Apesar da assinatura do contrato ter ocorrido ainda no mês de novembro de 2019, a obra só veio ter seu início recentemente, no mês de setembro de 2022, devido a eventos imprevisíveis como a troca de local da construção do referido ginásio devido a problemas na titularidade do terreno, bem como a pandemia COVID-19 que se iniciou nesse meio tempo, e que está tudo relatado nas justificativas técnico-jurídicas dos 05 (cinco) aditivos de prazos celebrados até a presente data.

Diante a ocorrência dos fatos imprevisíveis supracitados, e que se detalhará adiante, posteriormente à data da proposta apresentada, o preço orçado não mais compactua com o valor de mercado, haja vista que o valor cotado à época da licitação não mais é capaz de suprir os custos e insumos do contrato, tendo ensejado ônus excessivo a ser suportado pela empresa, caracterizando a necessidade de revisão de seus preços, **para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.**

**2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA PRIMEIRA MEDIÇÃO**

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado. Para tanto, são apresentados **em anexo**:

- Planilha do boletim de medição nº01 do contrato **com preços unitários contratados reequilibrados** para a data base mais atual das tabelas de referência (**data-base de outubro de 2022**), a fim de determinar o valor do reequilíbrio da respectiva medição em **R\$ 197.059,32** (cento e noventa e sete mil cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme resumido no quadro abaixo.

CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI – ME

Sítio Passagem de Castro, S/N – Zona Rural – Mulungú - PB - CEP. 58.354-000  
CNPJ. 17.440.965/0001-06 - Telefones: (83) 9185-2745 / 9608-9025

  
José Ribamar Campos Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA 1603681561  
CPF: 131.495.634-53

  
CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI-ME  
Edvaldo Laurentino Grangeiro  
Procurador

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**Contrato nº. 209/2019 - CONSTRUTORA EDFFICAR**

VALOR DA MEDIÇÃO Nº.01 COM PREÇOS CONTRATADOS SEM REEQUILÍBRIO	R\$	355.635,45
VALOR DA MEDIÇÃO Nº.01 COM PREÇOS CONTRATADOS COM REEQUILÍBRIO	R\$	552.694,77
VALOR DO REEQUILÍBRIO DA MEDIÇÃO Nº.01	R\$	197.059,32

- Cada serviço contratado teve a atualização de seus custos com base na atualização de preços dos insumos de suas composições unitárias conforme as tabelas de referência de preços oficiais (composições em anexo), aplicado o respectivo desconto ofertado pela contratada.

A diferença entre o valor total apurado no boletim de medição nº. 01 com preços unitários contratados sem reequilíbrio e o boletim de medição nº.01 com preços unitários contratados com reequilíbrio é igual a o valor do reequilíbrio que faz jus ao 1º boletim de medição do contrato.

Conforme demonstração acima descrita, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas sim de elevação extraordinária de preços, aproximadamente 55,41 % do valor contratado.

Tal variação é decorrente da pandemia do Covid-19 e mais recentemente do conflito armado entre Rússia e Ucrânia, os quais têm sido amplamente noticiados pela imprensa, conforme as seguintes notícias anexas, e que ocorreu durante o período em que o município solucionava as questões burocráticas da titularidade da área onde seria construída a edificação.

- Notícia 1: Produtos da construção civil sobem em até 90%; Tribuna Hoje.com; <https://tribunahoje.com/noticias/economia/2020/10/21/46943-produtos-da-construcao-civil-sobem-em-ate-90>; acesso em 16/12/2022.
- Notícia 2: Redução da oferta de materiais por causa da pandemia aumenta custo da construção civil; G1; <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/12/19/reducao-da-oferta-de-materiais-por-causa-da-pandemia-aumenta-custo-da-construcao-civil.ghtml>; acesso em 16/12/2022.
- Notícia 3: Guerra na Ucrânia encarece produtos da construção civil; Brasil 123. <https://brasil123.com.br/guerra-na-ucrania-encarece-produtos-da-construcao-civil/>; link; acesso em 16/12/2022.

Frise-se que o reequilíbrio dos preços do contrato através das fontes de preços oficiais é a forma adequada de reequilíbrio do contrato, sendo este previsto para o mês de outubro de 2022.

Portanto, os efeitos da pandemia e da guerra acima demonstrados devem ser considerados como ensejadores da revisão/reequilíbrio dos preços contratados, haja

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**Contrato nº. 209/2019 - CONSTRUTORA EDFFICAR**

vista serem decorrentes de **CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR**, serem **ABSOLUTAMENTE IMPREVISTOS E IMPREVISÍVEIS, DA ÁLEA ECONÔMICA EXTRAORDINÁRIA**, terem ocorrido **SUPERVENIENTES À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA** e estarem ocasionando **ONEROSIDADE EXCESSIVA INSUPORTÁVEL AO CONTRATADO**.

Vale observar que não é a simples ocorrência de pandemia e da guerra que qualifica as partes a solicitarem o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Mas as situações descritas no parágrafo anterior que justificam o presente pleito.

Os fatos acima narrados e detalhados impedem a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos, pois, conforme demonstrado acima, o equilíbrio econômico-financeiro foi substancialmente rompido em desfavor da empresa contratada, sendo imprescindível, para a continuidade do contrato, a concessão do respectivo **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

**2. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

A manutenção, ao longo de toda a execução do contrato, do equilíbrio econômico-financeiro que as partes pactuaram inicialmente é regra prevista no art. 37, inciso XXI, do Constituição Federal de 1988, a seguir transcrito:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Regulamentando o texto constitucional acima, consta na Lei de Licitações (Lei 8.666/1993) trouxe o seguinte:

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*II - por acordo das partes: (...)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem*

CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME

Sítio Passagem de Castro, S/N - Zona Rural - Mulungú - PB - CEP. 58.354-000  
CNPJ. 17.440.965/0001-06 - Telefones: (83) 9185-2745 / 9608-9025

  
José Ribamar Campos Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA 1603581561  
CPF: 131.495.834-53

  
CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI-ME  
Edvaldo Laurentino Grangeiro  
Procurador

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**Contrato nº. 209/2019 - CONSTRUTORA EDFFICAR**

*fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”*

No mesmo sentido, a Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) traz:

*“Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos: (...)*

*VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”*

A doutrina de Joel de Menezes Neibuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos. Senão vejamos:

*“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de conseqüências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895).*

No mesmo sentido, Marçal Justen Filho leciona:

*“... o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços de combustíveis etc. (...) No Brasil, o art. 65, II, ‘d’, da Lei 8.666/1993, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de conseqüências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pg. 891/894).*



## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contrato n.º 209/2019 - CONSTRUTORA EDFFICAR

Do exposto, resta amplamente demonstrada a viabilidade jurídica do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio da equação entre as despesas e receitas, faz-se necessária a revisão dos preços contratados, a fim de que a requerente tenha condições de dar continuidade ao contrato, com base nos **princípios da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica, bem como de modo a evitar o enriquecimento ilícito da Administração.**

### 4. REQUERIMENTOS

Com base em todo o exposto, requer-se:

- 4.1 A revisão dos valores da 1ª medição dos serviços contratados para que sejam mantidas suas condições inicialmente pactuadas, notadamente em relação à equação econômico-financeira ajustada, a ser procedida conforme abaixo:
  - o Pagamento do reequilíbrio da medição n.º01 do contrato no valor de **RS 197.059,32** (cento e noventa e sete mil cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), com vistas a corrigir os aumentos excessivos generalizados nos itens do contrato;
- 4.2 Autorizar suspender a execução dos serviços acima descritos e/ou do objeto, enquanto não for avaliada e autorizada a devida revisão e pagamento de seus preços.
- 4.3 Alternativamente ao item anterior, com base no princípio constitucional da eficiência e do interesse público, e com vistas a caracterizar a boa-fé das partes e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos enquanto pendente a avaliação do presente pleito, autorizar, em caráter excepcional, a continuidade dos mencionados serviços, mediante ato por escrito, que conste compromisso da Administração de que se estabelece esta presente data como a que o contratado faz jus ao pagamento do reequilíbrio, de modo que os serviços prestados a partir deste momento possam posteriormente vir a ser ressarcidos com os preços que vierem a ser revistos.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarabira/PB, 16 de dezembro de 2022.

CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI-ME  
Edvaldo Laurentino Grangeiro  
Procurador

  
Edvaldo Laurentino Grangeiro  
CPF: 042.538.604-00  
Construtora Edfficar Eireli

  
José Ribamar Campos Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA 1603681561  
CPF: 131.495.634-53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB  
CNPJ nº 09.165.176/0001-78

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00209/2019-CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019**

<b>CONTRATANTE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA</b>
CNPJ	09.165.176/0001-78
ENDEREÇO	Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca – PB, CEP 58.275-000
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>Elissandra Maria Conceição de Brito</b>
CPF	CPF. 007.409.704-02
ENDEREÇO	Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, Viúva, Prefeita.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI</b>
CPF / CNPJ	17.440.965/0001-06
ENDEREÇO	SIT PASSAGEM DE CASTRO, SN - ZONA RURAL - MULUNGU - PB
CIDADE / UF / CEP	MULUNGU - PB
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI</b>
CPF	042.538.604-00
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, maior, empresário.

Referente à Contratação de empresa que tem por finalidade a realização por parte de **CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI**, o objeto do presente contrato é a **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA E.M.E.F. ADECITA**, na forma abaixo.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 00209/2019-CPL, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO**, “*Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado*” para **REAJUSTAR OS VALORES** referente ao Contrato nº. 00209/2019-CPL, conforme se segue:

Considerando a análise do setor de engenharia datado de 11 de Janeiro de 2023, que conclui pelo deferimento do pleito apresentado pela empresa contratada **CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI**.

O presente termo de Apostilamento visa reajustar o Valor do Contrato **R\$ 1.309.645,70 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

Os valores serão reajustados adotando a **ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OUTUBRO DE 2022**, considerando o BDI inicialmente proposto. O valor reajustado é referente ao 1º boletim de medição do **DE VALOR R\$ 355.635,45 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, cujo reajuste é de **R\$ 197.059,32 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Janeiro de 2023.



**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

**Prefeita**

**CPF: 007.409.704-02**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB  
CNPJ nº 09.165.176/0001-78

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00209/2019-CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019**

<b>CONTRATANTE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA</b>
CNPJ	09.165.176/0001-78
ENDEREÇO	Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca – PB, CEP 58.275-000
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>Elissandra Maria Conceição de Brito</b>
CPF	CPF. 007.409.704-02
ENDEREÇO	Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, Viúva, Prefeita.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI</b>
CPF / CNPJ	17.440.965/0001-06
ENDEREÇO	SIT PASSAGEM DE CASTRO, SN - ZONA RURAL - MULUNGU - PB
CIDADE / UF / CEP	MULUNGU - PB
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI</b>
CPF	042.538.604-00
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, maior, empresário.

Referente à Contratação de empresa que tem por finalidade a realização por parte de **CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI**, o objeto do presente contrato é a **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA E.M.E.F. ADECITA**, na forma abaixo.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 00209/2019-CPL, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO**, “*Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado*” para **REAJUSTAR OS VALORES** referente ao Contrato nº. 00209/2019-CPL, conforme se segue:

Considerando a análise do setor de engenharia datado de 11 de Janeiro de 2023, que conclui pelo deferimento do pleito apresentado pela empresa contratada **CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI**.

O presente termo de Apostilamento visa reajustar o Valor do Contrato **R\$ 1.309.645,70 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

Os valores serão reajustados adotando a **ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OUTUBRO DE 2022**, considerando o BDI inicialmente proposto. O valor reajustado é referente ao 1º boletim de medição do **DE VALOR R\$ 355.635,45 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, cujo reajuste é de **R\$ 197.059,32 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Janeiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

**Prefeita**

**CPF: 007.409.704-02**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023

Tomada de Preços Nº 00007/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00209/2019-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00209/2019-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 197.059,32 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 19 de Janeiro de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita

**BANCO DO BRASIL****001-9****00190.00009 02941.021004 00478.192172 4 92590000019460**

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00029410210000478192</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>12/02/2023</b>		Valor documento <b>194,60</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado

**398688 - Prefeitura Municipal de Itapororoca, CNPJ: 09.165.176/0001-78**  
**Rua Frei Damião de Bozzano,07-Centro, CEP: 58275-000**  
**Alissandra Maria Conceição de Brito - Prefeita**

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 9365749 enviado em 23/01/2023

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL****001-9****00190.00009 02941.021004 00478.192172 4 92590000019460**

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>12/02/2023</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>23/01/2023</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Accite <b>N</b>	Data process. <b>23/01/2023</b>	Nosso número <b>00029410210000478192</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/2941021</b>	Carteira <b>17 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>194,60</b>	(=) Valor documento <b>194,60</b>
Instruções <b>Após vencimento, este boleto perde a validade.</b>    <b>Referente a publicação do ofício 9365749 enviado em 23/01/2023</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado <b>398688 - Prefeitura Municipal de Itapororoca, CNPJ: 09.165.176/0001-78</b> <b>Rua Frei Damião de Bozzano,07-Centro, CEP: 58275-000</b> <b>Alissandra Maria Conceição de Brito - Prefeita</b>					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 23/01/2023 08:43:43  
**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Itapororoca  
**Operador:** Alissandra Maria Conceição de Brito  
**Ofício:** 9365749  
**Data prevista de publicação:** 24/01/2023  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Boletto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20276522	1 EXT DE APOSTILAMENTO.rtf	3a2a899a156752c5 afff94c0fd0d06f1	5,00	R\$ 194,60
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,10</b>	<b>R\$ 194,60</b>

acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral; (b) Serviços elétrico-eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção e Assistência de Socorro Mec; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 2.494.938,00.

Esperança - PB, 23 de Janeiro de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Duílio de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 08 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 23 de janeiro de 2023

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00209/2019-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDEFFICAR EIRELI DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00209/2019-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDEFFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 197.059,32 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 19 de Janeiro de 2023.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: M A L D E M MARINHO - R\$ 42.988,50; Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 1.299.032,00.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - CNPJ 08.080.397/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de com-

combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M A L D E M MARINHO - R\$ 42.988,50; Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 1.299.032,00.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: M A L D E M MARINHO - R\$ 42.988,50; Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 513.550,00.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M A L D E M MARINHO - R\$ 42.988,50; Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 513.550,00.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

**MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA**

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - CNPJ 08.080.397/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2022 DE 22.06.2022

OBJETO: Aditar a contratação de Pessoa Jurídica e especializada para prestar serviços de locação de estrutura de eventos para atender a demanda das Secretarias deste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00039/2021, que fica aditado por mais 6 (seis) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI -ME

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 29/12/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023, não compareceu nenhum interessado, sendo considerada como licitação DESERTA. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço, na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Ibiara-PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3454-1035.

Ibiara-PB, 23 de janeiro de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretarias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 24 de Janeiro de 2023  
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna público que fará RETIFICAÇÃO DO PRAZO E DA VIGENCIA, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY PB. Atendendo ao Convênio/FUNARTE nº 027/2018 - SINCONV Nº 880615/2018, através da Caixa Econômica Federal. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Janeiro de 2023

Onde se lê:

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Leia-se:

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Igaracy - PB, 24 de Janeiro de 2023  
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Didáticos / Pedagógicos do kit aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 - MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00019/2023 - 23.01.23 - ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 320.215,00; CT Nº 00020/2023 - 23.01.23 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 118.910,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Didáticos / Pedagógicos do kit aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 320.215,00; MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 118.910,00.

Itapororoca - PB, 20 de Janeiro de 2023  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023

Tomada de Preços Nº 00007/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00209/2019-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00209/2019-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 197.059,32 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea c, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 19 de Janeiro de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02 00040/2022

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00040/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Materiais Didáticos / Pedagógicos do kit aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS, CNPJ: 19.314.487/0001-05. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17. Valor: R\$ 320.215,00. MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 11.386.409/0001-04. Item(s): 5 - 9 - 12. Valor: R\$ 118.910,00. Total: R\$ 439.125,00.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2023  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a suprir demandas operacionais das unidades de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ministério da Saúde: Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº: 12306.005000/1210-01 - 20.70 - 10.302.1005.1028. - 601 - 4.4.90.52 e Recursos Próprios do Município de Itatuba - PB: 20.70 - 10.302.1005.1028. - 500 - 4.4.90.52. - Fundo Municipal de Saúde: 21.00 - 10.301.1005.2038 - 500 - 600 - 4.4.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00006/2023 - 13.01.23 - K. C. R. Comercio de Equipamentos Ltda - EPP - R\$ 4.080,00; CT Nº 00007/2023 - 13.01.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.152,08; CT Nº 00008/2023 - 13.01.23 - Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - R\$ 5.970,00; CT Nº 00009/2023 - 13.01.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 11.809,00; CT Nº 00010/2023 - 13.01.23 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - R\$ 4.164,36; CT Nº 00011/2023 - 13.01.23 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.100,00; CT Nº 00012/2023 - 13.01.23 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.739,90; CT Nº 00013/2023 - 13.01.23 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 11.999,00; CT Nº 00014/2023 - 13.01.23 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 6.743,00; CT Nº 00015/2023 - 13.01.23 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.000,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 20.70 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2085 Manutenção do Hospital Mãe Tereza 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 600 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 632 Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00014/2023 - 23.01.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 110.748,00; CT Nº 00015/2023 - 23.01.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 32.258,00; CT Nº 00016/2023 - 23.01.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 156.696,00; CT Nº 00017/2023 - 23.01.23 - GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 102.312,00; CT Nº 00018/2023 - 23.01.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.856,00; CT Nº 00019/2023 - 23.01.23 - NNMED - DISTRIBUICAO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.053/2022/SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2022/SEINFRA  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: RESILIÊNCIA Construções, Incorporações E Serviços Eireli - ME CNPJ Nº 20.547.072/0001-60  
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes, com Construção de Reservatórios nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Pedra do Reino, Padre Leonel da Franca, José Novais e João Monteiro da Franca, em João Pessoa/PB - Lote 11.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.884.659,26 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).  
Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896  
Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos  
540 - FUNDEB  
550 - FNDE (Salário Educação)  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/ Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e o Sr. Lucca Nogueira Dapper Araújo /Resiliência Construções, Incorporações E Serviços Eireli  
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.011 /2023

CHAVE GGM: HCU4-RQ16-CCVY-94HL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.219/2022

Data da sessão: 07/02/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09h50min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopeessoa.pb.gov.br>Edital: <https://seadlicitacao.joaopeessoa.pb.gov.br>[www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes)João Pessoa, 24 de janeiro de 2023.  
LUCÉLIA ALVES SILVA  
Pregoeira